

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-01-2020

Ata nº 2

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-01-2020

Operações Orçamentais	656.850,56€
Operações de Tesouraria	536.146,20€
Documentos	274.050,23€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

Presidiu a reunião o Vereador José Adriano Esteves Lima, o qual começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara por motivos de interesse municipal, pois teve que ir para uma audiência na Secretária da Cultura e da Vice-Presidente por assuntos pessoais.

Proseguiu informando que no domingo anterior ao último fim de semana decorreu o Campeonato Nacional Ciclocrosse de Espanha, em Pontevedra, para o qual teriam sido convidados. Afirmou que foram muito bem-recebidos e participaram na cerimónia protocolar. Explicou que se tratava do fruto de diversas atividades ciclísticas que sem tem vindo a realizar em Melgaço e nas quais se estabelecem contactos que a breve trecho poderão trazer mais resultados. Estes resultados dependem também de alguma intervenção no nosso complexo, a qual já está tratada.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

06. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº26 de 16-12-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº26 de 16-12-2019, não tendo participado na votação a vereadora Maria José Rodrigues Dias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

07. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

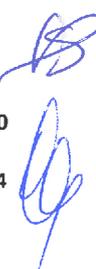
08. Presente para efeitos de aprovação a retificação da atualização e adaptação da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, que ficará anexa a esta ata. Os Técnicos dos Serviços prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Adriano Esteves Lima explicou que o assunto já teria sido deliberado em dezembro, contudo algumas linhas do documento de trabalho encontravam-se ocultas e ao fazer a sua transferência para o documento de apoio em PDF não foram incluídas, tornando o documento incompleto.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº532 de 17-01-2020, aprovar a retificação da atualização e adaptação da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, no uso da competência que lhe confere o artº21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que ficará anexa a esta ata.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**



voluntariado em geral e não se trata de um problema local, mas sim, de um problema de fundo e nacional. Acrescentou que só existe em Portugal este fenómeno do voluntariado o que diz muito da nobreza dos portugueses, mas é cada vez mais notória a necessidade de avançar para a profissionalização. Disse crer que as Equipas de Intervenção Permanente já são uma antecâmara, no entanto tudo leva a acreditar que a criar-se a resposta necessária será uma competência local, isto é, da Autarquia. Concluiu salvaguardando o seu enorme respeito pelo voluntariado e em especial o dos Bombeiros Voluntários.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias colocou ainda mais uma questão relativa à possibilidade de durante o ano serem atribuídos mais apoios, caso se verifique necessário.

O Vereador respondeu que apesar de já terem vivido com menos, se eventualmente for necessário, como em situações passadas, será feito o possível para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço. Ressalvou que apesar de não ser proposto o total do valor solicitado, a verdade é que em seis anos o valor já subiu de 50.000,00€ para os agora propostos 80.000,00€. Acrescentou que, neste momento com a Equipa de Intervenção Permanente e os Sapadores já foi proporcionado um alento à estrutura, pelo menos ao nível dos Recursos Humanos, e permitiu uma pronta resposta aos incêndios e, assim, impedir a propagação dos incêndios nos períodos de risco.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio novamente para esclarecer que o seu voto seria a favor, contudo gostariam que fossem atribuídos os 100.000,00€ requeridos pela Associação, ou até mais ou até que nem fosse necessária a atribuição de qualquer subsídio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº486 de 15-01-2020 e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 80.000,00€ (fracionado em 12 prestações) para a realização de atividades regulares, de carácter social e humanitário e um subsídio no valor de 35.780,00 para apoio à Equipa de Intervenção Permanente.

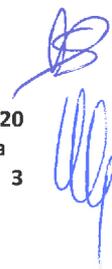
Sobre este assunto a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando o prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

10. Presente para efeitos de aprovação Protocolo de Cooperação para Atividade Socialmente Útil com a A.P.P.A.C.D.M., que ficará anexo à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador explicou que o Protocolo tem por base a prestação de serviços de uma utente da APPACDM nossa cantina escolar. Declarou que considerava de extrema importância a realização deste tipo de apoio é muito importante para o desenvolvimento das pessoas.

O Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales interveio para dizer que existem outras situações no Agrupamento de Escolas que se tem traduzido numa evolução notória, através do contacto com o mundo do trabalho essencial para sua integração na sociedade. Acrescentou que não tinha dúvidas que se tratavam de casos de sucesso.



09. Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio financeiro para o ano 2020, no valor de 100.000,00€ (fracionado em doze prestações mensais), destinado à realização de atividades regulares, de carácter social e humanitário. Solicita também a atribuição de um subsídio no valor de 35.780,00 (fracionado em 12 prestações), para apoio à Equipa de Intervenção Permanente. A Técnica Serviços prestou a informação anexa.

O Vereador José Adriano Esteves Lima apresentou o assunto começou por esclarecer que se tratavam de dois apoios, um no montante de 100.000,00€ para despesas correntes e outro no valor de 35.780,00€ para a Equipa de Intervenção Permanente. Em relação ao apoio para despesas correntes, no passado esse valor já esteve balizado nos 50.000,00€, no mandato anterior aumentou, primeiro, para 60.000,00€ e, posteriormente, para 66.000,00€, ao que acresciam outros apoios pontuais para investimento e os quatro colaboradores cedidos pelo Município, o que representam um encargo superior a 55.000,00€.

Disse que inclusive já foi questionado por outros Autarcas do distrito sobre o apoio prestado aos Bombeiros Voluntários e percebeu que Melgaço presta um bom apoio, superior ao dado a outras Corporações com uma dinâmica maior e, portanto, com mais despesas.

Em todo o caso, o Executivo tem acompanhado de perto o trabalho da associação e tem noção das carências, pelo que se propõe um novo aumento para os 80.000,00€, devido a limitações orçamentais.

Em relação à Equipa de Intervenção Permanente explicou que metade das despesas são suportadas pela Autarquia e a outra metade pela Administração Central.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias para questionar quais as outras fontes de rendimento da Associação para além dos subsídios.

O Vereador aclarou que a Associação possui várias fontes de rendimento, contudo as despesas são certas e existe algum desfazamento temporal entre a entrada de receita e as necessidades de tesouraria. Esclareceu que há coisas que pagam os particulares e outras que paga a tutela. Acrescentou que os Bombeiros Voluntários têm que viver com a realidade de ter o dinheiro contado e muitas vezes têm até dificuldades no pagamento de salários, o que considera se extrema importância.

Afirmou que é feito um esforço notável, no entanto ainda há muito caminho a fazer, nomeadamente, no que diz respeito à profissionalização do atendimento telefónico ou até às carências do quartel.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias disse que da sua experiência vai tendo percepção que atualmente os Bombeiros Voluntários não possuem capacidade de resposta a todos os pedidos de transporte solicitados.

O Vereador afirmou que as pessoas estranham ver ambulâncias de outras localidades em Melgaço, mas a verdade é que as nossas também vão para outros lados pois as corporações funcionam em rede. Porém, existe um problema no que diz respeito ao

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº578 de 17-01-2020, aprovar o Protocolo de Cooperação para Atividade Socialmente Útil com A.P.P.A.C.D.M., sendo atribuído um subsídio mensal no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

11. Presente para efeitos de aprovação a proposta de candidatura à linha de financiamento EQ BEI PT 2020 - Autarquias para financiamento da Contrapartida Nacional - Op. POSEUR-03-2012-FC-001400, que ficará anexa a esta ata. Os Técnicos dos Serviços prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Adriano Esteves Lima explicou que já foi deliberado em sede de Reunião de Câmara o projeto de substituição da rede de abastecimento de água à Vila, no âmbito da candidatura "Redução das perdas de água dos sistemas Abastecimento de Água" no concelho de Melgaço, que é dos sistemas mais antigos do concelho.

Explicou que os Empréstimos Quadro - Banco Europeu de Investimento é uma linha de financiamento específica para as Autarquias Locais, neste caso composta por taxa variável, que suportando metade do custo total, por um período de 15 anos. Concluiu, informando que não contribuiu para o endividamento.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou sobre o facto de a informação referir que o custo é de 552.000,00€, pelo que não percebe porque que ao aplicar 85% da taxa de financiamento se determina o valor de 221.055,33€.

O Vereador explicou que efetivamente nestes investimentos a taxa é de 85%, contudo neste caso só vai até 40% do valor total elegível, pelo que feitas contas se traduz nesse valor.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº560 de 17-01-2020 e no uso das competências que lhe conferem o artº25 da lei nº75/2013, de 12 de setembro e do nº5 do artº49 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, aprovar a proposta de candidatura à linha de financiamento EQ BEI PT 2020 - Autarquias para financiamento da Contrapartida Nacional - Op. POSEUR-03-2012-FC-001400 e caso a mesma receba aprovação submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

12. Ofício da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar a concessão de um subsídio excecional, para fazer face ao pagamento de uma indemnização judicial, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Adriano Esteves Lima referiu que a Junta de Freguesia de Paderne neste mandato teve uma sucessão de executivos e feita uma auditoria pelo executivo em funções verificaram-se algumas situações financeiras, nomeadamente o pagamento de uma

indeminização por despedimento ilícito. Assim sendo, a Junta de Freguesia solicitou apoio pois não possui capacidade financeira para fazer frente às despesas, de modo que se propõe o valor de 25.000,00€ para o efeito.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio para dizer que efetivamente as Juntas de Freguesia tem poucos recursos e no que diz respeito às situações com o pessoal é necessário cuidado. Disse que por experiência própria mesmo quando há razão o Tribunal tende a proteger os trabalhadores.

O Vereador José Adriano Esteves Lima afirmou que por princípio o trabalhador é considerado a parte mais fraca, mas que certamente os Tribunais fazem justiça.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº601 de 18-01-2020 e no uso da alínea o), do nº1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 25.000,00€, à Junta de Freguesia de Paderne para fazer face ao pagamento de uma indemnização judicial. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### III – Período de Intervenção do Público

Não houve intervenção do público na presente reunião.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.16 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Gay Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manuel Batista Calçada Pombal

## **Declaração de Voto**

### **Reunião de Câmara de 2020.01.22**

**Maria José Rodrigues Dias e Alexandre Bruno Barros Reinales, vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Pró Frente Melgaço, votaram favoravelmente o assunto 9, relativo à concessão de apoio financeiro e de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, cabendo no entanto clarificar a sua posição, através da presente declaração de voto, nos seguintes termos:**

Através de ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.01.2020, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço solicitar a concessão de apoio financeiro para o ano 2020, no valor de 100.000,00€ (fracionado em doze prestações mensais), destinado à realização de atividades regulares, de carácter social e humanitário. Solicita ainda, no mesmo documento, a atribuição de um subsídio no valor de 35.780,00 (fracionado em 12 prestações), para apoio à Equipa de Intervenção Permanente.

Da explanação vertida no referido ofício, assim como da documentação anexa ao mesmo, de entre a qual se destaca o orçamento para 2020, é notória a dificuldade da associação em obter receitas que lhe permitam fazer face às despesas inerentes ao seu funcionamento, nomeadamente para garantir uma cobertura permanente dos serviços de apoio à população.

É unanimemente reconhecida a importância da nossa corporação de Bombeiros e a manutenção de uma boa capacidade de resposta. A nossa distância a outros concelhos acarreta graves constrangimentos, caso os nossos bombeiros não possam dar resposta

às ocorrências, uma vez que qualquer apoio vindo de fora implica demoras que, em muitas situações podem ser cruciais.

Estamos por isso a falar da segurança das nossas populações, que ficaria em causa, caso os bombeiros de Melgaço não consigam manter os níveis de resposta a que se propõe.

Assim sendo, estando a importância do bom funcionamento, assim como do implícito suporte financeiro, demonstrado e aceite por todos, aceitando ainda como boa a argumentação da direção da Associação, em que os valores referidos, designadamente os 100.000,00€ solicitados para a realização de atividades regulares, não podemos concordar que, sem qualquer prévia explicação ou demonstração de contas, o valor a atribuir pelo município seja reduzido em 20.000,00€.

A proposta apresentada não explica o porquê deste valor ou de outro qualquer, parecendo assim revestir-se de uma arbitrariedade pouco aceitável e, principalmente, não acautela se esta redução põe em causa o funcionamento da Associação e a manutenção do grau de cobertura que todos defendemos.

**Pelo exposto, votamos favoravelmente a proposta, uma vez que se tratam de verbas que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço tanto necessita, deixando no entanto claro, através da presente declaração de voto, a nossa discordância com a redução inexplicada do valor a atribuir, face aquele que foi solicitado e demonstrada a sua necessidade.**

2020.01.24

Os Vereadores,

(Maria José Rodrigues Dias)

(Alexandre Bruno Barros Reinales)